EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ILMOS. SENHORES VEREADORES,

Com nossos cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, 02 (dois) Projetos de Lei. O primeiro busca aumentar os vencimentos dos cargos de Assistente Social e Psicólogo e acrescentar uma vaga adicional para o cargo municipal de Assessor Jurídico. Já o segundo visa à revisão geral e anual dos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e dos agentes políticos do Poder Executivo do Município de Angelândia/MG, sem distinção de índices.

Ao submeter os Projetos à apreciação dessa Egrégia Casa, com fundamento no art. 205 de seu Regimento Interno, o Prefeito Municipal solicita **urgência** para a sua apreciação, visto trata-se de proposituras fundamentais para garantir a valorização e preservar o poder aquisitivo dos nossos servidores públicos, considerando os impactos da inflação e das variações econômicas sobre o poder de compra da moeda.

Estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer a necessidade da sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Angelândia, 20 de março de 2025.

Recebi 21/03/25
Câmara Municipal de Angelândia

Claudio Roberto Gomes
Prefeito do Município de Angelândia (MG)